



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 27 de março de 2020

Número 62

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho n.º 3863-A/2020:

Determina que se proceda à publicação do *Diário da República* no sábado dia 28 de março de 2020 e no domingo dia 29 de março de 2020, caso se verifique necessário

387-(2)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 3863-A/2020

Sumário: Determina que se proceda à publicação do *Diário da República* no sábado dia 28 de março de 2020 e no domingo dia 29 de março de 2020, caso se verifique necessário.

O Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, estabelece, no seu artigo 5.º, que o *Diário da República* é publicado todos os dias úteis, sem prejuízo da possibilidade de publicação aos sábados, domingos e feriados, em casos excecionais devidamente justificados, mediante despacho do membro do Governo responsável pela sua edição.

Atendendo à situação da epidemia SARS-CoV-2, e, bem assim, da doença COVID-19, exige-se a implementação de medidas de carácter excecional, verificando-se a necessidade de proceder à publicação de atos normativos.

Assim:

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, determino que se proceda à publicação do *Diário da República* no sábado dia 28 de março de 2020 e no domingo dia 29 de março de 2020, caso se verifique necessário.

27 de março de 2020. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros,
André Moz Caldas.

313151584



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750